



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ELEITORAL E DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) –
MANDATO 2027–2030**

A Secretária Municipal de Educação de Casserengue, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital para convocar e regulamentar o processo de eleição e indicação de membros titulares e suplentes para a composição do CACS-FUNDEB do município de Casserengue, para o mandato correspondente ao quadriênio de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

1. DA FINALIDADE E DOS SEGMENTOS REPRESENTADOS

O presente processo destina-se a preencher as vagas do colegiado, distribuídas entre membros titulares e respectivos suplentes, conforme a legislação federal, contemplando os seguintes segmentos da comunidade escolar e sociedade civil em Casserengue:

- Professores da educação básica pública local;
- Diretores das escolas básicas públicas locais;
- Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas locais;
- Pais de alunos da educação básica pública local;
- Estudantes da educação básica pública local (maiores de 18 anos ou emancipados);
- Representantes de Escolas de Campo locais;
- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
- Representante do Conselho Tutelar.

2. DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS (Art. 34, § 5º da Lei 14.113/2020)

Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB em Casserengue os cidadãos que se enquadrem nas seguintes condições:

- Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau;
- Vereadores e ocupantes de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo ou Legislativo;
- Tesoureiro, contador ou funcionários responsáveis pela área de finanças, arrecadação ou auditoria da Prefeitura Municipal, bem como os responsáveis pela aprovação das contas do governo.

males

Parágrafo Único (Vedações de Recondução): Conforme orientações vigentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para garantir a alternância democrática do controle social, os atuais conselheiros titulares e suplentes nomeados para o mandato 2023–2026 (Portaria nº 94/2022) não poderão ser reconduzidos consecutivamente para as mesmas vagas no mandato 2027–2030.

3. DA FORMA DE ESCOLHA POR SEGMENTO

A escolha dos novos membros dar-se-á de forma autônoma e descentralizada por meio de assembleias eletivas específicas e indicações formais de seus respectivos pares:

- **Diretores, Professores, Servidores, Pais e Estudantes:** Deverão realizar reuniões ou assembleias gerais organizadas por suas respectivas categorias locais ou entidades representativas para votação direta de seus candidatos.
- **Escolas de Campo:** O segmento de educação do campo organizará assembleia própria entre as comunidades escolares das referidas unidades rurais do município.
- **CME e Conselho Tutelar:** A escolha ocorrerá internamente em plenária de seus respectivos órgãos, devendo a indicação do titular e suplente ser enviada à Secretaria de Educação por meio de Ofício formal assinado pela presidência/coordenação del colegiado.

4. DO CRONOGRAMA PREVISTO

O processo de renovação em Casserengue obedecerá aos seguintes prazos estipulados para o segundo semestre de 2026:

- Publicação deste Edital: 07 / Outubro de 2026]
- Período para Realização das Assembleias por Segmento: 14 de outubro a 17 de Novembro de 2026
- Prazo limite para Entrega das Atas e Ofícios de Indicação: Até 01 de Dezembro de 2026
- Análise de Impedimentos e Homologação: 10 de Dezembro de 2026
- Publicação do Decreto/Portaria de Nomeação 2027-2030: Até 31 de dezembro de 2026

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DA POSSE

As atas de assembleias e os ofícios de indicação contendo a qualificação completa dos eleitos (Nome, CPF, RG, Endereço e e-mail institucional) deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação de Casserengue.

Após a validação jurídica dos nomes pela comissão organizadora, o Poder Executivo Municipal publicará o novo Decreto de Nomeação no Diário Oficial. Os membros eleitos tomarão posse administrativa em 1º de janeiro de 2027, data de início da vigência do novo mandato de quatro anos.

Casserengue - PB, 06 de outubro de 2026.



Mirian Bento da Silva
Secretária Municipal de Educação